

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/10/2016 às 15:47:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b7867aad50fdad4215b054f377ea49f4684bd910c840adff8bbad1cd899f3ba0eccbd8ca962b80445df1f7f38c57759f066eb40ac1514c2e04b6514902a09a38f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

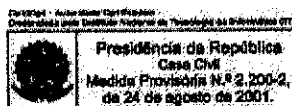
Esta certidão tem a sua validade até: 11/10/2017 às 15:12:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 598955

Código de Controle da Autenticação:

22641110161512040921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número:
601.112.033-41
Nome:
DOMENICO FRANCO AGUIAR
Nascimento:
05/06/1966

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE ACTAS - CADERNO CMU 08/07/04
Rua José de Alencar, 144 - Bairro São José - CEP 01308-000 - São Paulo - SP - Brasil - Tel. (11) 3141-1044

Autenticação Digital

Cod. Autenticação - 2264811161342060594 - 3-3-9-18-13 (1) 2016 3-42

Selo Digital de Fiscalização: Taxa Normal - A1E1E69129-4RDD
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
e Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuc.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 15:08:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cba807c2cf01e5a3cd831ed1092277edbccbd8ca962b80445df1f7f38c57759f08e1a6517297fe99615ce7debe3f61da5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

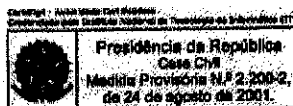
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 13:42:53 (Dia/Mês/Ano)

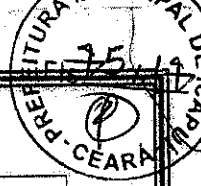
Código de Controle da Certidão: 612089

Código de Controle da Autenticação:

22641811161342060594-1 a 22641811161342060594-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseldorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41 residente e domiciliado a Rua Agua Viva, nº. 100, Porto das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 31 de janeiro de 1985, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97003008749 SSP-CE, CPF/MF nº. 012.117.163-92, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, nº. 1602, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.015-061.

Constituem uma sociedade empresária limitada, doravante designada "Sociedade", a qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO**

A sociedade girará sob a denominação social de **DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis. Adotará como nome de fantasia a expressão **DISTRIMÉDICA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
SEDE E FILIAIS**

A sociedade terá sede e domicílio fiscal na Avenida Domingos Olímpio, nº. 1928 - Benfica, CEP: 60.040-081, Fortaleza, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETO SOCIAL**

Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

- **Comércio Atacadista e Distribuidor de:** Material hospitalar; material laboratorial; material ambulatorial; material odontológico; material de higiene e limpeza; lavanderia hospitalar; aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico; oxigênio, gás, nitrogênio e cilindro; instrumental cirúrgico e radiológico; insumos farmacêuticos para farmácia viva; embalagens plásticas, vidros e fibras; equipamentos, materiais e suprimento para informática; material de expediente; material de escritório; material químico, biológico, agropecuário e veterinário; raticidas, borrachas, couros e similares;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- III. **FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO** subscreve e integraliza neste até 20.000 (vinte mil) quotas, equivalentes a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.
- IV. **JOSE MARIA COSTA FILHO** subscreve e integraliza neste até 20.000 (vinte mil) quotas, equivalentes a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.

Parágrafo Primeiro - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e, quaisquer delas que as pretender transferir, no todo ou em parte, concederá aos demais sócios o direito de preferência, em igualdade de condições, sendo vedada a cessão a estranho, ressalvada a inexistência de oposição dos titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Segundo - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas em reuniões.

Parágrafo Terceiro - Em qualquer época, por decisão dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste contrato social, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelos sócios FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO e JOSE MARIA COSTA FILHO, anteriormente qualificados, com poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade incumbe aos sócios Frederico Kauê Nobre de Melo e Jose Maria Costa Filho, na qual receberão a denominação de administrador, cabendo a eles, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Parágrafo Segundo - Caberá aos administradores, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverá ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Quarto - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários



que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo Primeiro - Nos três meses seguintes ao término de cada exercício social, a administração da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, participando os sócios nos lucros e prejuízos na proporção de suas respectivas quotas do capital social.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido ou prejuízos apurados em balanço será posto à disposição da Assembleia dos quotistas, que decidirá sobre sua destinação por maioria de votos.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, em conformidade com os critérios estabelecidos em Lei, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA
RÉTI RADA DE SÓCIO

Ocorrendo, por qualquer razão, a retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os haveres do sócio ser apurados em balanço extraordinário de verificação e pagos de uma só vez em dinheiro, no prazo de noventa dias.

Parágrafo Único - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá manifestar-se por escrito, com uma antecedência mínima de sessenta dias, prazo em que deverá ser exercido o direito de preferência pelos demais quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores da sociedade, ora constituída, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresária, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DECISÕES DA ASSEMBLEIA

Assembleia ou reunião ordinária para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como outros assuntos de interesse social, será realizada, pelo menos uma vez por ano, nos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social, mesmo que não haja lucros serem distribuídos.

Parágrafo Primeiro - As decisões tomadas pela Assembleia dos quotistas que apresentarem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, obriga todos os demais sócios, que desde já assumem o compromisso irrevogável de acatá-las sem reservas, quando necessário, as alterações deste Contrato que tiverem sido deliberadas por maioria de votos.

Parágrafo Segundo - Ao sócio cujo voto for vencido na Assembleia dos quotistas é facultado retirar-se da Sociedade, sendo os seus haveres apurados na fórmula da cláusula Décima deste Contrato.



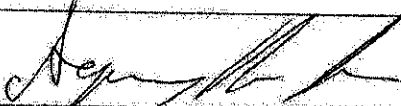



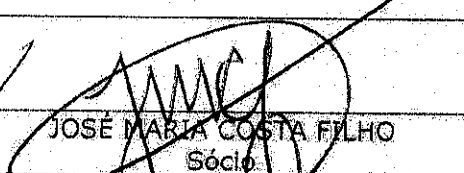
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FORO


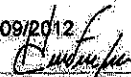
As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

E por estarem, justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores, a cumprir fielmente este Contrato, assinando o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, e as demais entregues aos sócios quotistas, todas devidamente assinadas pelas partes, para que produzam os efeitos legais que lhes são próprios.

Fortaleza-CE, 18 de Setembro de 2012.

 DOMÉNICO FRANCO AQUARO Sócio	 FRÉDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO Sócio
--	--

 FRÉDERICO KAUE NOBRE DE MELO Sócio	 JOSÉ MARIA COSTA FILHO Sócio
---	--

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2012
SOB Nº: 23201494115
Protocolo: 12/101004-0, DE 24/09/2012

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. -- 23201494115, em 24/09/2012.



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseldorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41 residente e domiciliado a Rua Agua Viva, nº. 100, Porto das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 31 de janeiro de 1985, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97003008749 SSP-CE, CPF/MF nº. 012.117.163-92, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, nº. 1602, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.015-061.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**" situada a avenida Domingos Olímpio, nº. 1928, Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.041-081 **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social para o fim de registrar alterações societárias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO - A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

A - **Comércio Atacadista e Distribuidor de:** Medicamentos e drogas de uso humano, material hospitalar; material laboratorial; material ambulatorial; material odontológico; material de higiene e limpeza; lavanderia hospitalar; aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico; oxigênio, gás, nitrogênio e cilindro; instrumental cirúrgico e radiológico; insumos farmacêuticos para farmácia viva; embalagens plásticas, vidros e fibras; equipamentos, materiais e suprimento para informática; material de expediente; material de escritório; material químico, biológico, agropecuário e veterinário; raticidas, borrachas, couros e similares; fardamentos, bolsas e mochilas; máquinas, motores e equipamentos industriais; eletroeletrônicos e eletrodomésticos; móveis, equipamentos e acessórios; gêneros alimentícios, cereais e frios; artigos de copa, cozinha industrial e doméstica, inclusive filtro de água em louça ou cerâmica; artigos médico ortopédicos; instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; material de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, radiológico, químicos e cirúrgicos; produtos de esterilização; aparelhos e equipamentos de raio X; colchão hospitalar; mobiliário hospitalar; instrumentos e equipamentos cirúrgicos; material descartável; produtos de higiene de uso em laboratórios e enfermarias; produtos, aparelhos e equipamentos para fisioterapia; produtos, aparelhos e equipamentos ortopédicos e de resgate móvel urbano; embalagens plásticas para acondicionar cápsulas e medicamentos; material e equipamento gráfico; aparelhos de medição, pesagem, precisão e segurança; equipamentos e material para fotocopiadora; placas e equipamentos para sinalização; equipamentos; mobiliário, equipamentos, máquinas e material permanente para escritório; material escolar, didático e de recreação; artigos de livreria e papeleria; produtos e rações para sementes; tratores e máquinas para





serviços especiais; produtos e equipamentos para limpeza urbana; equipamentos e utensílios para cozinha; fogões industriais; equipamento para lavanderia industrial; artigos de cama mesa e banho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios; mantimentos e cereais; doces e biscoitos; merenda escolar; instrumentos musicais; materiais e equipamentos esportivos e náuticos; bicicletas; jogos e brinquedos; equipamentos fotográficos e audiovisual; aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; aparelhos e equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar; equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; produtos em vidro, alumínio, aço, couros, plásticos, fibras e borrachas; cal mineral hidratada; bombas, motores e máquinas agrícolas; inseticidas e raticidas; equipamentos e material para segurança no trabalho; equipamentos de proteção individual (EPI); aluguel de móveis e equipamentos de uso hospitalar, ortopédico e laboratorial;

B - Prestação de Serviços de: Manutenção e assistência técnica em aparelhos e equipamentos para uso médico hospitalar, laboratorial, odontológico; manutenção em equipamentos e periféricos de informática; locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.

SEGUNDO Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e as disposições não alteradas por este instrumento.

É por estarem, justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores, a cumprir fielmente este Aditivo, assinando o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, e as demais entregues aos sócios quotistas, todas devidamente assinadas pelas partes, para que produzam os efeitos legais que lhes são próprios.

Fortaleza-CE, 19 de Agosto de 2013.

DOMÊNICO FRANCO AQUARO Sócio	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO Sócio

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO Sócio	JOSÉ MARIA COSTA FILHO Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/08/2013 SOB Nº: 20130891350
Protocolo: 137099135-0, DE 13/08/2013

Empresa: 23 2 0149411 5
DISTRIMEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA ME

HAROLDO FERNANDES MOURA
SECRETARIO GERAL

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME

Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. - 23201494115, em 24/09/2012.



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseldorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41, residente e domiciliado a Rua Água Viva, nº. 100, Porto das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 31 de janeiro de 1985, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97003008749 SSP-CE, CPF/MF nº. 012.117.163-92, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, nº. 1602, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.015-061.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME**" situada a avenida Domingos Olímpio, nº. 1928, Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.041-081, **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social para o fim de registrar alterações societárias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO - É admitido na qualidade de sócio **JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140.

SEGUNDO - O sócio **FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas 20.000,00 (vinte mil) quotas ao sócio ora admitido Jose Airton da Silveira Junior no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real, cada uma, correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

TERCEIRO - Em face da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
DOMENICO FRANCO AQUARO	70,00	140.000	140.000,00
JOSE MARIA COSTA FILHO	10,00	20.000	20.000,00
FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	10,00	20.000	20.000,00
JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	10,00	20.000	20.000,00
TOTAL	<u>100,00</u>	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



QUARTO - A administração da sociedade será exercida pelos sócios FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, JOSE MARIA COSTA FILHO e JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade incumbe aos sócios Frederico Ernesto Nobre de Melo, Jose Maria Costa Filho e Jose Airton da Silveira Junior, na qual receberão a denominação de administrador, cabendo a eles, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Parágrafo Segundo - Caberá aos administradores, a prática dos atos necessários convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

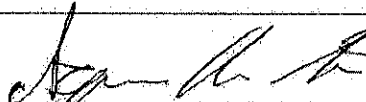
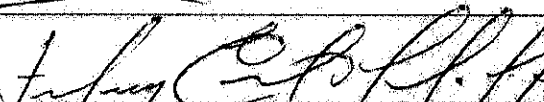
b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, ordens de pagamento e outros.

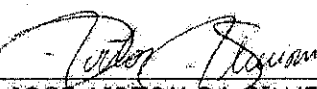
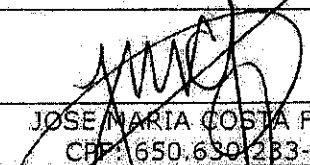
Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.


QUINTO - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e as disposições não alteradas por este instrumento.

E por estarem, justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores, a cumprir fielmente este Aditivo, assinando o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, e as demais entregues aos sócios quotistas, todas devidamente assinadas pelas partes, para que produzam os efeitos legais que lhes são próprios.

Fortaleza-CE, 10 de Janeiro de 2014.

	
DOMENICO FRANCO AQUARO CPF: 601.112.033-41	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO CPF: 656.129.653-20

	
JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR CPF: 655.852.673-53	JOSE MARIA COSTA FILHO CPF: 650.630.283-04


FRÉDERICO KAUE NOBRE DE MELO
CPF: 012.117.163-92



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2014

SOB Nº: 20140052348

Protocolo: 14/005234-8, DE 10/01/2014

Empresa: 23 2 0149411 5

DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO GERAL



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. - 23201494115, em 24/09/2012.



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseldorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41, residente e domiciliado a Rua Agua Viva, nº. 100, Porto das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, nº. 1602, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.015-061.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**" situada a avenida Domingos Olímpio, nº. 1928, Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.041-081, **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social para o fim de registrar alterações societárias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO - Aumento do Capital Social de 200.000,00 (duzentos mil reais) para 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscritos e integralizados neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

1 - **DOMENICO FRANCO AQUARO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

2 - **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

3 - **JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

4 - **JOSE MARIA COSTA FILHO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

SEGUNDO - Em face da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500,00 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR: R\$
DOMENICO FRANCO AQUARO	70,00	350.000	350.000,00
JOSE MARIA COSTA FILHO	10,00	50.000	50.000,00
FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	10,00	50.000	50.000,00



DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	10,00	50.000	50.000,00
TOTAL	<u>100,00</u>	<u>500.000</u>	<u>500.000,00</u>



TERCEIRO - A sede da sociedade passa a ser a Rua E, nº. 58, Loteamento Expedicionários, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.745-560, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

QUARTO - Em virtude das alterações ora ajustadas consolida-se todas as cláusulas do Contrato Social, passando a Sociedade a ser regida nos termos da seguinte consolidação do Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. - 23201494115, em 24/09/2012.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseldorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41, residente e domiciliado a Rua Agua Viva, nº. 100, Porto das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, nº. 1602, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.015-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO

sociedade gira sob a denominação social de **DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis. Adota como nome de fantasia a expressão **DISTRIMÉDICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
SEDE E FILIAIS

sociedade tem sede e domicílio fiscal a Rua E, nº. 58-, Loteamento Expedicionários, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.745-560, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

A - **Comércio Atacadista e Distribuidor de:** Medicamentos e drogas de uso humano, material hospitalar, material laboratorial, material ambulatorial, material odontológico, material de higiene e limpeza, lavanderia hospitalar, aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico; oxigênio, gás, nitrogênio e cilindro; instrumental cirúrgico e radiológico; insumos farmacêuticos para farmácia viva; embalagens plásticas, vidros e fibras; equipamentos, materiais e suprimento para informática; material de expediente; material de escritório; material químico, biológico, agropecuário e veterinário; raticidas, borrachas, couros e similares; fardamentos, bolsas e mochilas; máquinas, motores e equipamentos industriais; eletroeletrônicos e eletrodomésticos; móveis, equipamentos e acessórios; gêneros alimentícios, cereais e frios; artigos de copa, cozinha industrial e doméstica, inclusive filtro de água em louça ou cerâmica; artigos médico ortopédicos; instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; material de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, radiológico, químicos e cirúrgicos; produtos de esterilização; aparelhos e equipamentos de raio x; colchão hospitalar; mobiliário hospitalar; instrumentos e equipamentos cirúrgicos; material descartável; produtos de higiene de uso em laboratórios e enfermarias; produtos, aparelhos e equipamentos para fisioterapia; produtos, aparelhos e equipamentos ortopédicos e de resgate móvel urbano; embalagens plásticas para acondicionar cápsulas e medicamentos; material e equipamento gráfico; aparelhos de medição, pesagem, precisão e segurança; equipamentos e material para fotocopiadora; placas e equipamentos para sinalização; equipamentos, mobiliário, equipamentos, máquinas e material permanente para escritório; material escolar, didático e de recreação; artigos de livraria e papelaria; produtos e rações para semoventes; tratores e máquinas para serviços especiais; produtos e equipamentos para limpeza urbana; equipamentos e utensílios para cozinha; fogões industriais; equipamento para lavanderia industrial; artigos de cama mesa e banho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios; mantimentos e cereais; doces e biscoitos; merenda escolar; instrumentos musicais; materiais e equipamentos esportivos e náuticos; bicicletas, jogos e brinquedos; equipamentos fotográficos e audiovisual; aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; aparelhos e equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar; equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; produtos em vidro, alumínio, aço, couros, plásticos, fibras e borrachas; cal mineral hidratada; bombas, motores e máquinas agrícolas; inseticidas e raticidas; equipamentos e material para segurança no trabalho; equipamentos de proteção individual (EPI); aluguel de móveis e equipamentos de uso hospitalar, ortopédico e laboratorial;

Prestação de Serviços de: Manutenção e assistência técnica em aparelhos e equipamentos para uso médico hospitalar, laboratorial, odontológico; manutenção em equipamentos e periféricos de informática; locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.

CLÁUSULA QUARTA
PRAZO

A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e suas operações tiveram início em 01 de Outubro de 2012, extinguindo-se, todavia, por decisão unânime dos sócios a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- I. **DOMENICO FRANCO AQUARO** subscreve e integraliza neste ato 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correspondendo a 70% (setenta pontos percentuais) do capital social.
- II. **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO** subscreve e integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.
- III. **JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.
- IV. **JOSE MARIA COSTA FILHO** subscreve e integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.

Parágrafo Primeiro - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e, quaisquer deles que as pretender transferir, no todo ou em parte, concederá aos demais sócios o direito de preferência, em igualdade de condições, sendo vedada a cessão a estranho, ressalvada a inexistência de oposição dos titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Segundo - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas em reuniões.

Parágrafo Terceiro - Em qualquer época, por decisão dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste contrato social, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, JOSE MARIA COSTA FILHO e JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrador.

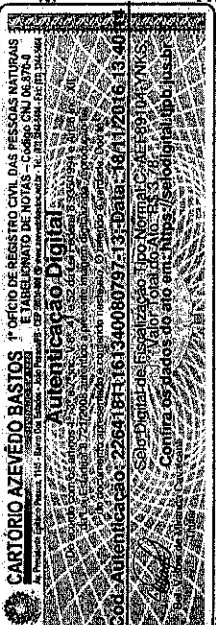
Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade incumbe aos sócios Frederico Ernesto Nobre de Melo, Jose Maria Costa Filho e Jose Airton da Silveira Junior, na qual receberão a denominação de administrador, cabendo a eles, a fixação do valor da tirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Parágrafo Segundo - Caberá aos administradores, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

representar a sociedade em Juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser



assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado,

Parágrafo Quarto - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo Primeiro - Nos três meses seguintes ao término de cada exercício social, a administração da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, participando os sócios nos lucros e prejuízos na proporção de suas respectivas quotas do capital social.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido ou prejuízos apurados em balanço será posto à disposição da Assembleia dos quotistas, que decidirá sobre sua destinação por maioria de votos.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, em conformidade com os critérios estabelecidos em Lei, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA **RETIRADA DE SÓCIO**

Ocorrendo, por qualquer razão, a retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os haveres do sócio ser apurados em balanço extraordinário de verificação e pagos de forma parcelada de acordo com o fluxo de caixa da sociedade, no prazo máximo de 365 dias.

Parágrafo Único - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá manifestar-se por escrito, com uma antecedência mínima de noventa dias, prazo em que deverá ser exercido o direito de preferência pelos demais quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores da sociedade, ora constituída, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade presente, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DECISÕES DA ASSEMBLEIA**

A Assembleia ou reunião ordinária para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como outros assuntos de interesse social, será realizada, pelo menos uma vez por ano, nos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social, mesmo que não haja lucros serem distribuídos.

Parágrafo Primeiro - As decisões tomadas pela Assembleia dos quotistas que representarem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, obriga todos os demais sócios, que desde já assumem o compromisso irrevogável de acatá-las sem



reservas, quando necessário, as alterações deste Contrato, que tiverem sido deliberadas por maioria de votos.

Parágrafo Segundo - Ao sócio cujo voto for vencido na Assembleia dos quotistas é facultado retirar-se da Sociedade, sendo os seus haveres apurados na fórmula da Cláusula Nona deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

E por estarem, justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores, a cumprir fielmente este Contrato, assinando o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, e as demais entregues aos sócios quotistas, todas devidamente assinadas pelas partes, para que produzam os efeitos legais que lhes são próprios.

Fortaleza-CE, 23 de Junho de 2014.

DOMÉNICO FRANCO AQUARO CPF: 601.112.033-41	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO CPF: 656.129.653-20

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR CPF: 655.852.673-53	JOSE MARIA COSTA FILHO CPF: 650.630.233-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/06/2014
SOB Nº: 20140823662

Protocolo: 14/082366-2 DE 27/06/2014
Empresa: 23.2.0149411-5
PÚBLICA, SEMPREGO DE
FORTALEZA, CEARÁ E
DISTRIMÉDICA LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. - 23201494115, em 24/09/2012.

Pelo presente Instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseidorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41, residente e domiciliado a Rua Agua Viva, nº. 100, Porto das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, nº. 1602, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.015-061.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**" Rua E, nº. 58, Loteamento Expedicionários, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.745-560, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social para o fim de registrar alterações societárias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO - A sede da sociedade passa a ser a Rua E, nº. 58, Loteamento Expedicionários II, Dendê, CEP: 60.714-705, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

SEGUNDO - Em virtude das alterações ora ajustadas consolida-se todas as cláusulas do Contrato Social, passando a Sociedade a ser regida nos termos da seguinte consolidação do Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. - 23201494115, em 24/09/2012.

Pelo presente Instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseidorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41, residente e domiciliado a Rua Agua Viva, nº. 100, Porto das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, nº. 1602, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.015-061.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis, como nome de fantasia a expressão **DISTRIMÉDICA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
SEDE E FILIAIS**

A sociedade tem sede e domicilio fiscal a Rua E, nº. 58, Loteamento Expedicionários II, Dendê, CEP: 60.714-705, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.



CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

A - **Comércio Atacadista e Distribuidor de:** Medicamentos e drogas de uso humano, material hospitalar; material laboratorial; material ambulatorial; material odontológico; material de higiene e limpeza; lavanderia hospitalar; aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico; oxigênio, gás, nitrogênio e cilindro; Instrumental cirúrgico e radiológico; Insumos farmacêuticos para farmácia Viva; embalagens plásticas, vidros e fibras; equipamentos, materiais e suprimento para informática; material de expediente; material de escritório; material químico, biológico, agropecuário e veterinário; raticidas, borrachas, couros e similares; fardamentos, bolsas e mochilas; máquinas, motores e equipamentos industriais; eletroeletrônicos e eletrodomésticos; móveis, equipamentos e acessórios; gêneros alimentícios, cereais e frios; artigos de copa, cozinha Industrial e doméstica, inclusive filtro de água em louça ou cerâmica; artigos médico ortopédicos; instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; material de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, radiológico, químicos e cirúrgicos; produtos de esterilização; aparelhos e equipamentos de raio x; colchão hospitalar; mobiliário hospitalar; instrumentos e equipamentos cirúrgicos; material descartável; produtos de higiene de uso em laboratórios e enfermarias; produtos, aparelhos e equipamentos para fisioterapia; produtos, aparelhos e equipamentos ortopédicos e de resgate móvel urbano; embalagens plásticas para acondicionar cápsulas e medicamentos; material e equipamento gráfico; aparelhos de medição, pesagem, precisão e segurança; equipamentos e material para fotocopiadora; placas e equipamentos para sinalização; equipamentos; mobiliário, equipamentos, máquinas e material permanente para escritório; material escolar, didático e de recreação; artigos de livreria e papeleria; produtos e rações para semoventes; tratores e máquinas para serviços especiais; produtos e equipamentos para limpeza urbana; equipamentos e utensílios para cozinha; fogões industriais; equipamento para lavanderia Industrial; artigos de cama mesa e banho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios; mantimentos e cereais; doces e biscoitos; merenda escolar; instrumentos musicais; materiais e equipamentos esportivos e náuticos; bicicletas; jogos e brinquedos; equipamentos fotográficos e audiovisual; aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; aparelhos e equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar; equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; produtos em vidro, alumínio, aço, couros, plásticos, fibras e borrachas; cal mineral hidratada; bombas, motores e máquinas agrícolas; inseticidas e raticidas; equipamentos e material para segurança no trabalho; equipamentos de proteção individual (EPI); aluguel de móveis e equipamentos de uso hospitalar, ortopédico e laboratorial;

B - **Prestação de Serviços de:** Manutenção e assistência técnica em aparelhos equipamentos para uso médico hospitalar, laboratorial, odontológico; manutenção em equipamentos e periféricos de informática; locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.

CLÁUSULA QUARTA
PRAZO

A sociedade terá duração por tempo indeterminado e suas operações tiveram início em 01 de Outubro de 2012, extinguindo-se, todavia, por decisão unânime dos sócios a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I. **DOMENICO FRANCO AQUARO** subscreve e integraliza neste ato 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correspondendo a 70% (setenta pontos percentuais) do capital social.

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO subscreve e integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR subscreve e integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.

JOSE MARIA COSTA FILHO subscreve e integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.

§1º - Grafo Primeiro - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e, quaisquer deles que as quiser transferir, no todo ou em parte, concederá aos demais sócios o direito de preferência, em igualdade de condições, sendo vedada a cessão a estranho, ressalvada a inexistência de oposição dos demais de mais de um quarto do capital social.

§2º - Grafo Segundo - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas em reuniões.



DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Terceiro - Em qualquer época, por decisão dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste contrato social, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA SEXTA
RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelos sócios FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, JOSE MARIA COSTA FILHO e JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade incumbe aos sócios Frederico Ernesto Nobre de Melo, Jose Maria Costa Filho e Jose Ailton da Silveira Junior, na qual receberão a denominação de administrador, cabendo a eles, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Parágrafo Segundo - Caberá aos administradores, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Quarto - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo Primeiro - Nos três meses seguintes ao término de cada exercício social, a administração da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, participando os sócios nos lucros e prejuízos na proporção de suas respectivas quotas do capital social.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido ou prejuízos apurados em balanço será posto à disposição da Assembleia dos quotistas, que decidirá sobre sua destinação por maioria de votos.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, em conformidade com os critérios estabelecidos em Lei, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA
RETIRADA DE SÓCIO

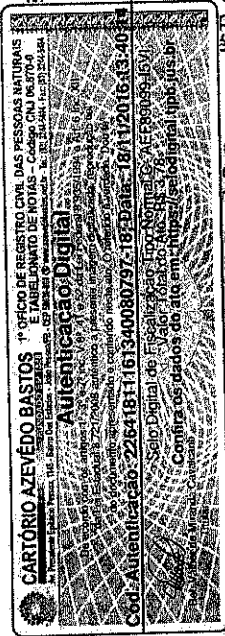
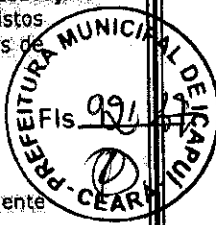
Quando, por qualquer razão, a retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os lucros do sócio ser apurados em balanço extraordinário de verificação e pagos de forma parcelada de acordo com o fluxo de caixa da sociedade, no prazo máximo de 365 dias.

Parágrafo Único - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá manifestar-se por escrito, com uma antecedência mínima de noventa dias, prazo em que deverá ser exercido o direito de preferência pelos demais quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores da sociedade, ora constituída, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresária, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DECISÕES DA ASSEMBLEIA



DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO

A assembleia ou reunião ordinária para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como outros assuntos de interesse social, será realizada, pelo menos uma vez por ano, nos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social, mesmo que não haja lucros a serem distribuídos.

Parágrafo Primeiro - As decisões tomadas pela Assembleia dos quotistas que representarem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, obriga todos os demais sócios, que desde já assumem o compromisso irrevogável de aceitá-las sem reservas, quando necessário, as alterações deste Contrato que tiverem sido deliberadas por maioria de votos.

Parágrafo Segundo - Ao sócio cujo voto for vencido na Assembleia dos quotistas é facultado retirar-se da Sociedade, sendo os seus haveres apurados na fórmula da Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

E por estarem, justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores, a cumprir fielmente este Contrato, assinando o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, e as demais entregues aos sócios quotistas, todas devidamente assinadas pelas partes, para que produzam os efeitos legais que lhes são próprios.

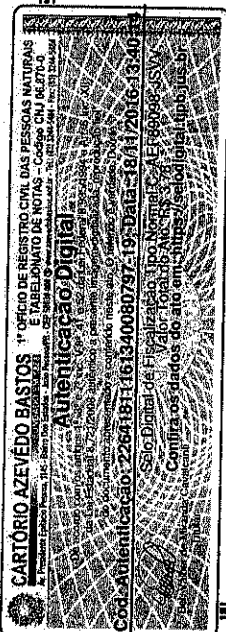
Fortaleza-CE, 17 de Novembro de 2015.



DOMENICO FRANCO AQUARO CPF: 601.112.033-41	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO CPF: 656.129.653-20

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR CPF: 655.852.673-53	JOSE MARIA COSTA FILHO CPF: 650.660.233-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015
 SOB Nº: 20152856366
 Protocolo: 15/285636-8, DE 19/11/2015
 Empresa: 23.2.0149411-5
 DISTRIMÉDICA COMERCIO DE
 PRODUTOS MEDICOS E
 ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. - 23201494115, em 24/09/2012.



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseldorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41, residente e domiciliado a Rua Água Viva, nº. 100, Porta das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Alfredo Mamede, nº. 635, casa 41, Novo Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.763-806.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**" Rua E, nº. 58, Loteamento Expedicionários, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.745-560, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social para o fim de registrar alterações societárias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO - O sócio **DOMENICO FRANCO AQUARO** vende ao sócio **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO** 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, dúvidas, dívidas, restrições, direitos de preferência ou outras reivindicações de qualquer natureza, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

SEGUNDO - O sócio **DOMENICO FRANCO AQUARO** vende ao sócio **JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR** 100.000 (cem mil) quotas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, dúvidas, dívidas, restrições, direitos de preferência ou outras reivindicações de qualquer natureza, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

TERCEIRO - O sócio **DOMENICO FRANCO AQUARO** vende ao sócio **JOSE MARIA COSTA FILHO** 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, dúvidas, dívidas, restrições, direitos de preferência ou outras reivindicações de qualquer natureza, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

QUARTO - Em virtude das alterações ora ajustadas consolida-se todas as cláusulas do Contrato Social, passando a Sociedade a ser regida nos termos da seguinte consolidação do Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. - 23201494115, em 24/09/2012.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

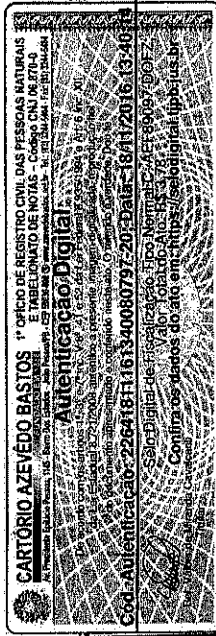
DOMENICO FRANCO AQUARO, italiano, natural de Dusseldorf, Alemanha, solteiro, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro permanente nº. V470770-3 CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº. 601.112.033-41, residente e domiciliado a Rua Água Viva, nº. 100, Porta das Dunas, Aquiraz, Ceará, CEP: 61.700-000;

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140, e

JOSE MARIA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Alfredo Mamede, nº. 635, casa 41, Novo Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.763-806.

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de **DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.
Adota como nome de fantasia a expressão **DISTRIMÉDICA**.



CLÁUSULA SEGUNDA
SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sede e domicílio fiscal a Rua E, nº. 58, Loteamento Expedicionários II, Dendê, CEP: 60.714-705, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

A - Comércio Atacadista e Distribuidor de: Medicamentos e drogas de uso humano, material hospitalar; material laboratorial; material ambulatorial; material odontológico; material de higiene e limpeza; lavanderia hospitalar; aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico; oxigênio, gás, nitrogênio e cilindro; Instrumental cirúrgico e radiológico; insumos farmacêuticos para farmácia viva; embalagens plásticas, vidros e fibras; equipamentos, materiais e suprimento para informática; material de expediente; material de escritório; material químico, biológico, agropecuário e veterinário; ratiças, borrachas, couros e similares; fardamentos, bolsas e mochilas; máquinas, motores e equipamentos industriais; eletroeletrônicos e eletrodomésticos; móveis, equipamentos e acessórios; gêneros alimentícios, cereais e frios; artigos de copa, cozinha industrial e doméstica, inclusive filtro de água em louça ou cerâmica; artigos médico-ortopédicos; instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; material de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, radiológico, químicos e cirúrgicos; produtos de esterilização; aparelhos e equipamentos de raio X; colchão hospitalar; mobiliário hospitalar; instrumentos e equipamentos cirúrgicos; material descartável; produtos de higiene de uso em laboratórios e enfermarias; produtos, aparelhos e equipamentos para fisioterapia; produtos, aparelhos e equipamentos ortopédicos e de resgate móvel urbano; embalagens plásticas para acondicionar cápsulas e medicamentos; material e equipamento gráfico; aparelhos de medição, pesagem, precisão e segurança; equipamentos e material para fotopiadora; placas e equipamentos para sinalização; equipamentos; mobiliário, equipamentos, máquinas e material permanente para escritório; material escolar, didático e de recreação; artigos de livreria e papelaria; produtos e rações para semoventes; tratores e máquinas para serviços especiais; produtos e equipamentos para limpeza urbana; equipamentos e utensílios para cozinha; fogões industriais; equipamento para lavanderia industrial; artigos de cama mesa e utensílios para cozinha; fogões industriais; equipamento para lavanderia industrial; artigos de cama mesa e banho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios; mantimentos e cereais; doces e biscoitos; merenda escolar; instrumentos musicais; materiais e equipamentos esportivos e náuticos; bicicletas; jogos e brinquedos; equipamentos fotográficos e audiovisual; aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; aparelhos e equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar; equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; produtos em vidro, alumínio, aço, couros, plásticos, fibras e borrachas; cal mineral hidratada; bombas, motores e máquinas agrícolas; inseticidas e raticidas; equipamentos e material para segurança no trabalho; equipamentos de proteção individual (EPI); aluguel de móveis e equipamentos de uso hospitalar, ortopédico e laboratorial;

B - Prestação de Serviços de: Manutenção e assistência técnica em aparelhos equipamentos para uso médico hospitalar, laboratorial, odontológico; manutenção em equipamentos e periféricos de informática; locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.

CLÁUSULA QUARTA
PRAZO

A sociedade terá duração por tempo indeterminado e suas operações tiveram início em 01 de Outubro de 2012, extinguindo-se, todavia, por decisão unânime dos sócios a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- I. **DOMENICO FRANCO AQUARO** subscreve e integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 10% (dez pontos percentuais) do capital social.
- II. **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO** subscreve e integraliza neste ato 175.000 (cento e setenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 175.000,00 (cento e setenta mil reais), correspondendo a 35% (trinta e cinco pontos percentuais) do capital social.
- III. **JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondendo a 30% (trinta pontos percentuais) do capital social.



DISTRIMÉDICA COM. DE PROB. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO

IV. **JOSE MARIA COSTA FILHO** subscreve e integraliza neste ato **125.000** (cento e vinte e cinco mil) quotas, equivalentes a R\$: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correspondendo a 25% (dez pontos percentuais) do capital social.

Parágrafo Primeiro - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e, quaisquer deles que as pretender transferir, no todo ou em parte, concederá aos demais sócios o direito de preferência, em igualdade de condições, sendo vedada a cessão a estranho, ressalvada a inexistência de oposição dos titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Segundo - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas em reuniões.

Parágrafo Terceiro - Em qualquer época, por decisão dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste contrato social, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA SEXTA
RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, JOSE MARIA COSTA FILHO e JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade incumbe aos sócios **Frederico Ernesto Nobre de Melo, Jose Maria Costa Filho e Jose Airtton da Silveira Junior**, na qual receberão a denominação de administrador, cabendo a eles, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Parágrafo Segundo - Caberá aos administradores, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Quarto - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo Primeiro - Nos três meses seguintes ao término de cada exercício social, a administração da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas em lei, participando os sócios nos lucros e prejuízos na proporção de suas respectivas quotas do capital social.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido ou prejuízos apurados em balanço será posto à disposição da assembleia dos quotistas, que decidirá sobre sua destinação por maioria de votos.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, em conformidade com os critérios estabelecidos em Lei, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA
RETIRADA DE SÓCIO

correndo, por qualquer razão, a retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os averes do sócio ser apurados em balanço extraordinário de verificação e pagos de forma parcelada de acordo com o fluxo de caixa da sociedade, no prazo máximo de 365 dias.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

DISTRIMÉDICA COM. DE PROP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Único - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá manifestar-se por escrito, com uma antecedência mínima de noventa dias, prazo em que deverá ser exercido o direito de preferência pelos demais quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores da sociedade, ora constituída, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresária, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DECISÕES DA ASSEMBLEIA

A assembleia ou reunião ordinária para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como outros assuntos de interesse social, será realizada, pelo menos uma vez por ano, nos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social, mesmo que não haja lucros a serem distribuídos.

Parágrafo Primeiro - As decisões tomadas pela Assembleia dos quotistas que representarem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social obrigam todos os demais sócios, que desde já assumem o compromisso irretroatável de acatá-las sem reservas, quando necessário, as alterações deste Contrato que tiverem sido deliberadas por maioria de votos.

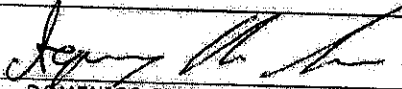
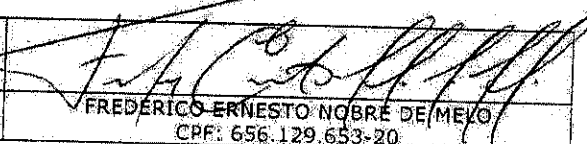
Parágrafo Segundo - Ao sócio cujo voto for vencido na assembleia dos quotistas é facultado retirar-se da sociedade, sendo os seus haveres apurados na fórmula da Cláusula Nona deste Contrato.

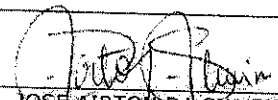
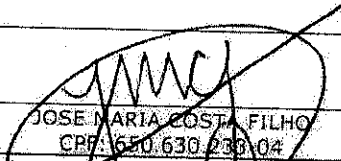
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

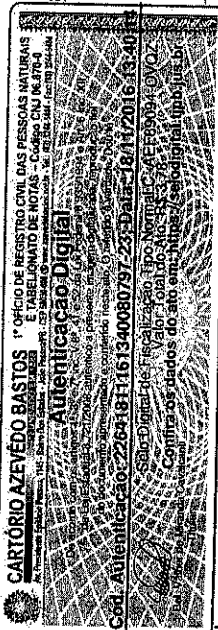
E por estarem, justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores, a cumprir fielmente este Contrato, assinando o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, e as demais entregues aos sócios quotistas, todas devidamente assinadas pelas partes, para que produzam os efeitos legais que lhes são próprios.

Fortaleza-CE, 03 de Agosto de 2016.

	
DOMENICO FRANCO AQUARO CPF: 601.112.033-41	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO CPF: 656.129.653-20

	
JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR CPF: 655.852.673-53	JOSE MARIA COSTA FILHO CPF: 650.630.036-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/08/2016
SOB Nº: 20162488904
Protocolo: 16/248890-4, DE 05/08/2016
Empresa: 23 2 0149411 5
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETÁRIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 15:07:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb715ff2a7b7a195828cfab17e406773dec6b965d97e814d
61accbd8ca962b80445df1f7138c57759f0de622d0d723fa3f5e127aee25ceee9b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

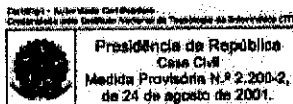
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 13:42:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612082

Código de Controle da Autenticação:

22641811161340080797-1 a 22641811161340080797-23

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Executiva Regional IV - SER IV

007966

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

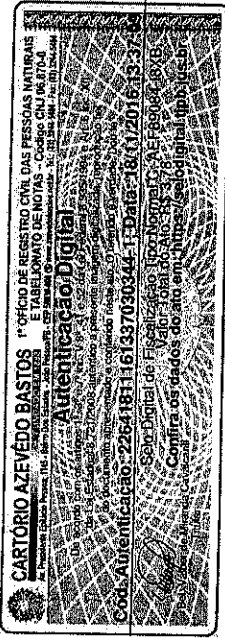
ALVARÁ

CONCEDIDO A			
DISTRIMEDICA COM.PROD.MED.ODONT.LTDA-ME		PROCESSO Nº 259780/2014	
ESTABELECIDO A			
RUA E	58	Bairro PR DUIS IRMAUS	
ATIVIDADE PRINCIPAL			
COM.ATAC.DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARES			
USO		SUBGRUPO DE USO	CÓD. ATIVIDADE
ADEQUADO		CA2	516911
			C.N.P.J.(M.F)
			16.402.612/0001-00
INSCRIÇÃO ATUAL		INSCRIÇÃO IPTU	
033451 0		817413-0	
ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL	
492.00	0.00	492.00	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
ADEQUADO CONFORME LEI N. 5122-A/79. PARÁ. 1 AO 5.			
O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DEVERA PERMANECER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO			

[Signature]
ANALISTA DO PROCESSO

[Signature]
ASS. TEC. FISCALIZAÇÃO

02 de Setembro de 2014
[Signature]
RAFAEL MOURÃO ROCHA
CHEFE DE SERVIÇO AMBIENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 15:04:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cfb69da0e42a3ba3dd770c6969045
9419ccbd8ca962b80445df1f7f38c57759f0a13359c984f972431603f297aae65e28

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

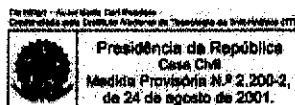
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 13:42:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612072

Código de Controle da Autenticação:

22641811161337030344-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA IV

VALIDADE DA LICENÇA

25/10/2017

INICIAL

RENOVAÇÃO

LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO

Nº da Licença Sanitária:

p381374/2016

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

ALTO

BAIXO

Razão Social: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME

Nome Fantasia: DISTRIMEDICA

CNPJ / CPF: 16.902.612/0001-00

Endereço: R E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II) 58

Bairro: DENDE

Área do Estabelecimento: 492,00m²

Atividades Licenciadas:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Código e Descrição da Atividade Econômica - CNAE:

- 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Termo Fiscal Nº: termo de vistoria nº 073416 de 21 / 10 / 2016

Observações:

COMERCIALIZA MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA SVS/MS 344/98)



[Handwritten Signature]
Enylandia Roberto Lemos
Autoridade Sanitária Juizadora
Secretaria Regional IV

AUTORIDADE(S) SANITÁRIA(S)

Fortaleza, 25 de Outubro de 2016

tem validade por um ano, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser Autoridade Sanitária, após julgamento de processo administrativo sanitário.
o da licença sanitária deverá ser requerida: para atividades classificadas como **baixo risco**, até 30 (trinta) término do seu prazo de validade; para atividades classificadas como **alto risco sanitário**, até 90 (noventa) término do seu prazo de validade. (Conforme Portaria Municipal nº 186 de 19 de Junho de 2012 publicada no Município nº 14.815 ou qualquer outra que venha alterá-la ou revogá-la)
mento deve ser colocado em local visível ao público

Nº: 023741





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 15:08:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828c77f43f421a95034a1f5d95e5ca509
d09ccbd8ca962b80445df1f7f38c57759f014ef9135c59ff9fa8ffd3e1b425cf9c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

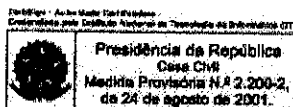
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 13:42:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612088

Código de Controle da Autenticação:

22641811161341440859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		CNPJ 16.902.612/0001-00
Endereço Completo RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE		Telefone 85 30994959
Responsável Técnico ISABELLE ARAUJO SILVEIRA		Responsável Legal JOSE MARIA COSTA FILHO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.09.550-3 (PM5MM22746Y1)	Data do Cadastro 22/07/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.350337/2013-77		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Correlatos</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Correlatos</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Correlatos</p>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



ENDERECO: Estrada Candido Pinheiro de Barcelos, nº 3883
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 94420990 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 92.787.332/0001-86
 PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS:
 36456MWWXW9X (8.09169.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA CASA PALMA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOMENICO DE PALMA,190
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.336.827/0001-07
 PROCESSO: 25351.721641/2014-74 AUTORIZ/MS:
 69114W43W255 (8.11397.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VEDANA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: rua francisco Marinho,229
 BAIRRO: casa verde CEP: 02523070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.972.729/0001-06
 PROCESSO: 25351.758186/2009-75 AUTORIZ/MS:
 U756977XKX00 (8.05990.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MOBILITY BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
 DE CADEIRAS DE RODAS LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 847
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04020041 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 13.827.655/0001-80
 PROCESSO: 25351.765415/2014-75 AUTORIZ/MS: P39L6708470H
 (8.11474.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: JOB DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: alameda dos pamaris,250
 BAIRRO: noema CEP: 04086020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.092.641/0001-89
 PROCESSO: 25351.662514/2014-76 AUTORIZ/MS:
 47010758YMX9 (8.11276.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: POSITYS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE IM-
 PLANTES & MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. HENRIQUE WIEZEL , 712 - SALA B
 BAIRRO: DISTITO INDUSTRIAL CEP: 13456165 - SANTA
 BARBARA D'ORSTESP
 CNPJ: 14.457.910/0001-02
 PROCESSO: 25351.140965/2013-76 AUTORIZ/MS:
 P62Y6913619M (8.09327.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDSY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ELETRO-ELETRONICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1750
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89884000 - SÃO CARLOS/SC
 CNPJ: 09.608.505/0001-08
 PROCESSO: 25351.438255/2009-77 AUTORIZ/MS:
 PYW87872LX00 (8.05673.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PRODUTOS ME-
 DICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PENSA, 38, LOTEAMENTO EXPEDITIONARIOS
 II
 BAIRRO: PARQUE DOS PINHAOS CEP: 130745560 - PORTALE
 Z/SC
 CNPJ: 09.026.512/0010-90
 PROCESSO: 25351.8350337/2013-77 AUTORIZ/MS:
 P65M122746MS (8.05550.3)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRA-
 MENTAS DIAMANTADAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTAIR MARTINS, 48
 BAIRRO: JARDIM MARIA AUGUSTA CEP: 05546150 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 74.467.515/0001-32
 PROCESSO: 25351.280947/2004-77 AUTORIZ/MS:
 XW347L154456 (8.02293.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
 BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.026.055/0001-20
 PROCESSO: 25351.194155/2004-81 AUTORIZ/MS:
 90H164X7830Y (8.02191.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDI-
 COS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITALACY Nº 247
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50910070 - RECIFE/PE
 CNPJ: 12.271.596/0001-43
 PROCESSO: 25351.430080/2012-83 AUTORIZ/MS:
 U92WH14JM83Y (8.08763.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANS-
 PORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA LATINO COELHO Nº 01 SALA 01
 BAIRRO: COMEPNSA CEP: 69036420 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.044.947/0001-80
 PROCESSO: 25351.437647/2014-84 AUTORIZ/MS:
 P475WH747W2 (8.10791.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Marcelo Milan
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Ulmo Dártora, 39 - bloco 02
 BAIRRO: Crescolum CEP: 07700230 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 15.409.753/0001-10
 PROCESSO: 25351.650393/2014-88 AUTORIZ/MS: P30HX-
 LYXW88 (8.1266.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANGELMED INTERNACIONAL PRODUTOS MEDI-
 COS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. RAMOS DE AZEVEDO Nº 159
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07012020 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.812.577/0001-23
 PROCESSO: 25351.063350/2003-89 AUTORIZ/MS:
 GH827XXYWWX2 (8.02354.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ECOPORTO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: R. Augusto Severo, 13 - conj. 43 e 44
 BAIRRO: Centro CEP: 11010050 - SANTOS/SP
 CNPJ: 13.969.897/0001-08
 PROCESSO: 25351.596754/2013-91 AUTORIZ/MS:
 P49LWVH9LXL8 (8.09918.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: STI TECHNOLOGY TRANSFER ENTERPRISE LT-
 DA
 ENDEREÇO: Avenida Bela Vista Qd 24 Lote 11 Sala 01 Ed. Pedro
 II - Terreo
 BAIRRO: Jardim Esmeraldas CEP: 74905020 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.439.795/0001-52
 PROCESSO: 25351.008500/2003-91 AUTORIZ/MS:
 K2M4LY98537 (8.01533.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-
 DA
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 281
 BAIRRO: Parque da Empresa CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP
 CNPJ: 38.344.359/0001-66
 PROCESSO: 25004.000901/94 AUTORIZ/MS: 1.02611.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATE-
 RIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
 E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Benjamin Dagnoni, 2900 - Sala 01
 BAIRRO: Rio do Meio CEP: 88316100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 51.285.641/0001-70
 PROCESSO: 25004.200372/91 AUTORIZ/MS: 1.02012.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 PRODUIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

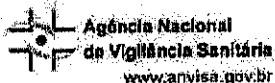
O Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de
 suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de
 outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I,
 do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo
 I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2
 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de
 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de
 janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
 ANEXO

EMPRESA: PERETTI PRODUTOS OFTALMOLOGICOS EIRELI -
 BPP
 ENDEREÇO: rua treze de maio, 8-06
 BAIRRO: centro CEP: 17015270 - BAURUR/SP
 CNPJ: 09.531.771/0001-80
 PROCESSO: 25351.765254/2014-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente
 que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e
 classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local compe-
 tente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº
 16/2014.
 EMPRESA: TERÉZA RODRIGUES TEIXEIRA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ARGENTINA Nº 160
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96255000 - CHUI/RS
 CNPJ: 88.634.274/0001-83
 PROCESSO: 25351.763965/2014-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local
 competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as
 atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e
 artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MARQUEMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV.SENHOR DOS PASSOS 806
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44010231 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 03.028.684/0001-28
 PROCESSO: 25351.744870/2014-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada,
 nº 8189887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº
 76/2008 e Lei 9782/99.
 EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Rua Luiz Rocha 725
 BAIRRO: CEP: - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 21.189.554/0001-59
 PROCESSO: 25351.788227/2014-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local
 competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as
 atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e
 artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: CASA DO DOUTOR PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. São Paulo, 565



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	CNPJ 16.902.612/0001-00	
Endereço Completo RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE	Telefone 85 30994959	
Responsável Técnico ISABELLE ARAUJO SILVEIRA	Responsável Legal JOSE MARIA COSTA FILHO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.738-9	Data do Cadastro 29/08/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.281563/2016-14	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>.....</p> <p>- Medicamento</p> <p>.....</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>.....</p> <p>- Medicamento</p> <p>.....</p> <p>EXPEDIR</p> <p>.....</p> <p>- Medicamento</p>		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.281, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA NEREU RAMOS, Nº 1675
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ/S
CNPJ: 13.568.558/0001-10
PROCESSO: 25351.510784/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.282, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
EP
ENDERECO: AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES
929/937
BAIRRO: CIRURGIA CEP: 49055260 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.231841/2016-02
AUTORIZ/MS: 1.15746-6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA E, QUADRA F, LOTE 15, Nº 440
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.288160/2016-06
AUTORIZ/MS: 1.15744-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIRAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
ENDERECO: RUA PRESBITERO PLINIO ALVES DE SOUZA
800
BAIRRO: POLO INDL MULTIVIAS CEP: 13212181 - JUN-
DA/SP
CNPJ: 72.923.113/0015-75
PROCESSO: 25351.288110/2016-17
AUTORIZ/MS: 1.15747-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIRAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
ENDERECO: Av. Interlândia, Qd. 47, Lt. 09, Nº 787
BAIRRO: Santa Genoveva CEP: 74672360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.323.344/0007-39
PROCESSO: 25351.249547/2016-25
AUTORIZ/MS: 1.15741-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDERECO: rodovia empresario joao santos filho nº 372 - glp. b1 a
b7
BAIRRO: marcos freire CEP: 54360040 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 69.664.328/0007-61
PROCESSO: 25351.282308/2016-27
AUTORIZ/MS: 1.15740-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Dely Vieira Silva, 135 - Alameda dos passaros
BAIRRO: felicia CEP: 45055605 - VITÓRIA DA CONQUIS-
TA/BA
CNPJ: 19.841.791/0001-00
PROCESSO: 25351.285015/2016-30
AUTORIZ/MS: 1.15732-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: THL CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
ENDERECO: Rua Gelú Vervloet Dos Santos, 500 Sala 610 V
BAIRRO: Jardim Camburi CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 17.715.315/0001-18
PROCESSO: 25351.291604/2016-37
AUTORIZ/MS: 1.15749-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILVENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ARAGUAIA Nº 1.142 - TERREO-PAR-
TE
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06455941 - BA-
RUERJ/SP
CNPJ: 03.290.250/0006-06
PROCESSO: 25351.284726/2016-45
AUTORIZ/MS: 1.15755-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
EP
ENDERECO: AVENIDA ENGENHEIRO SUAREZ DE SIQUEIRA
BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDOorado CEP: 32249465 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.276654/2016-47
AUTORIZ/MS: 1.15734-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EP
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY 3061
BAIRRO: ANO BOM CEP: 22325001 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 11.175.082/0001-21
PROCESSO: 25351.294533/2016-51
AUTORIZ/MS: 1.15751-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOGYN - COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI
- ME
ENDERECO: RUA LAURA ALBANI DE BARROS, 157 SALAS 1
E 2
BAIRRO: SAUDE CEP: 13800478 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 08.241.229/0002-00
PROCESSO: 25351.285433/2016-53
AUTORIZ/MS: 1.15745-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: AV ADIB CADAH Nº 443
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 25.102.146/0014-93
PROCESSO: 25351.287874/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15750-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDERECO: AV. FERNANDO GOMES OLIVEIRA, Nº235
BAIRRO: JORGE AMADO CEP: 45609195 - ITABUNA/BA

CNPJ: 10.970.887/0042-72
PROCESSO: 25351.265321/2016-99
AUTORIZ/MS: 1.15730-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.283, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
ENDERECO: ROD. GOV. ADOLFO MARCO COVAS, Nº 882, PA-
TIO 4 BLOCO 5 SALA 26
BAIRRO: PADRE MARTINS CEP: 29157100 - CARIACIAS/ES
CNPJ: 08.041.822/0001-00
PROCESSO: 25351.292957/2014-06
AUTORIZ/MS: 1.20300-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA
ENDERECO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE
FRONCA, KM 08
BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂN-
DIA/SP
CNPJ: 05.044.984/0001-26
PROCESSO: 25351.093532/2008-99
AUTORIZ/MS: 1.22030-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDERECO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.010.431/0001-79
PROCESSO: 25000.014561/99-49
AUTORIZ/MS: 1.20596-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

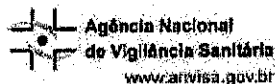
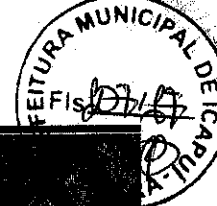
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.284, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	CNPJ 16.902.612/0001-00	
Endereço Completo RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE	Telefone 85 30994959	
Responsável Técnico ISABELLE ARAUJO SILVEIRA	Responsável Legal JOSE MARIA COSTA FILHO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.07.019-7	Data do Cadastro 29/08/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.281570/2016-59	Cadastro 3-Saneantes	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Saneante Domis.</p> <p>_____</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Saneante Domis.</p> <p>_____</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Saneante Domis.</p> <p>_____</p>		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0034846-04.2016.4.01.3400, 5ª Vara Justiça Federal - DF, que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto AUG 122.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.626537/2010-73
AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
09.721.963/0001-59
AUG 122
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.294, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de agrotóxicos e afins, sob o n. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MEIRUZE SOUSA FREITAS

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DESISTÊNCIAS A PEDIDO

Table with 5 columns: RAZAO SOCIAL - CNPJ, Nº PROCESSO / NOME, EXPEDIENTE OU PROTOCOLO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EXPEDIENTE DA PETIÇÃO, ASSUNTO. Rows include ADAMA BRASIL S.A., ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL, BIORISK ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., CHEMINOVA BRASIL LTDA., NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A., SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., etc.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.295, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.696696/2015-63
MINERAÇÃO E PESQUISA BRASILEIRA LTDA.
79.917.597/0004-36
GRAN PROTECT
5064 - PRODUTO FITOSSANITÁRIO APROVADO PARA AGRICULTURA ORGÂNICA - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO BASEADO EM ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA

CLASSE IV - POUCO TÓXICO
25351.138175/2013-20
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
02.974.733/0001-52
GAME OVER
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.296, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o informe de avaliação toxicológica - IAT do produto DICOPOL AGRIPEC CE, identificado no anexo. Ressalte-se que a decisão foi motivada conforme o acordado junto ao Ministério Público de São Paulo, por meio do Inquérito Civil Público n. 1.34.001.003494/2001-20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

CANCELAMENTO DE IAT
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25000.013048/90-84

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
07.467.822/0001-26
DICOPOL AGRIPEC CE
5062 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.297, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Os Diretores da Diretoria de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

USO CARLOS MAGALHÃES FERREIRA MOURÃO

ANEXO

EMPRESA: LOGQUIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS Nº 410, GALPÃO 03, MÓDULO 05
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.629.429/0001-04



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.278, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Estrada Municipal de JGR
BAIRRO: Tamboim Velho CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.109014/2008-02
AUTORIZ/MS: 2.04655-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO LTDA
ENDERECO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.645974/2013-79
AUTORIZ/MS: 2.07162-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FORTMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239
BAIRRO: GRALHA AZUL CEP: 83824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 11.207.952/0001-57
PROCESSO: 25351.234568/2011-81
AUTORIZ/MS: 2.06920-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.688.481/0001-35
PROCESSO: 25991.804249/80
AUTORIZ/MS: 2.00642-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ADIACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA VENEZA, 100 - TRATAMENTO EXHIBICIONARIOS
BAIRRO: PARQUE DOLINA, JARDIM CONCEIÇÃO DO NORTE/BA
CNPJ: 25.153.874/0001-56
PROCESSO: 25351.281954/2016-60
AUTORIZ/MS: 3.07017-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278649/2016-61
AUTORIZ/MS: 3.07016-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROMEDICA MEDSERVICE LTDA
ENDERECO: RUA NEILSON GOMES REIS 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 37014050 - VARGINHA/MG
CNPJ: 65.308.835/0001-59
PROCESSO: 25351.281958/2016-76
AUTORIZ/MS: 3.07018-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA PROJETA DA 20 - QUADRA 01 LOTE 06
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.653.892/0001-83
PROCESSO: 25351.262461/2016-79
AUTORIZ/MS: 3.07009-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Boquim, nº 688, Loja nº 02
BAIRRO: Centro CEP: 49010280 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.763.288/0001-35
PROCESSO: 25351.291697/2016-81
AUTORIZ/MS: 3.07022-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TROJAHAN & TOPPEL INDÚSTRIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA AGOSTINHO MOCELIN Nº 700
BAIRRO: FERRARI CEP: 83606310 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 16.707.658/0001-78
PROCESSO: 25351.279189/2016-92
AUTORIZ/MS: 3.07015-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 87

CNPJ: 01.470.743/0001-98
PROCESSO: 25351.272182/2016-04
AUTORIZ/MS: 3.07021-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. D. N. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: rua olimpio rondina, lote 5, quadra 1
BAIRRO: Industrial CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 11.274.893/0001-80
PROCESSO: 25351.278598/2016-16
AUTORIZ/MS: 3.07014-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Natália Distribuidora LTDA - ME
ENDERECO: Rua Euclides Novais, 460
BAIRRO: Vera Cruz CEP: 39400789 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 04.930.131/0001-29
PROCESSO: 25351.26853/2016-21
AUTORIZ/MS: 3.07008-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDERECO: RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N.º 149
BAIRRO: JARDIM AMERICAA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.226.472/0001-25
PROCESSO: 25351.274550/2016-27
AUTORIZ/MS: 3.07007-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.261802/2016-28
AUTORIZ/MS: 3.07013-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: antonio armobio do nascimento 87453436320
ENDERECO: rua jairo almida de alencar, N.º 1241, PRÉDIO
BAIRRO: novo centro CEP: 63430000 - ICO/CE
CNPJ: 23.618.189/0001-86
PROCESSO: 25351.262616/2016-34
AUTORIZ/MS: 3.07002-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VICENTER COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA ELZA Nº 365
BAIRRO: VILA ADYANA CEP: 12243690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 58.006.727/0001-66
PROCESSO: 25351.269377/2016-41
AUTORIZ/MS: 3.07025-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRADOTEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA KOESA, 298 SALA 105, ANDAR 1, EDF OSVALDO DECSGAMPS
BAIRRO: KOBRAOL CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.879.935/0001-02
PROCESSO: 25351.180825/2016-49
AUTORIZ/MS: 3.07026-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: tempus corporação ltda ME
ENDERECO: rua gregório anônimo, 210
BAIRRO: olhos d' água CEP: 48730000 - CONCEIÇÃO DO COITE/BA
CNPJ: 08.624.847/0001-59
PROCESSO: 25351.291561/2016-56
AUTORIZ/MS: 3.07023-0



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		CNPJ 16.902.612/0001-00
Endereço Completo RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE		Telefone 85 30994959
Responsável Técnico ISABELLE ARAUJO SILVEIRA		Responsável Legal JOSE MARIA COSTA FILHO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.13.473-0	Data do Cadastro 09/02/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.040452/2015-78		Cadastro
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>.....</p> <p>- Medicamento</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>.....</p> <p>- Medicamento</p> <p>EXPEDIR</p> <p>.....</p> <p>- Medicamento</p>		
		<input style="border: none; border: 1px solid black; padding: 2px 5px;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none; border: 1px solid black; padding: 2px 5px;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5,
EDIF LOGÍSTICO SALA 2 MEZANINO
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696009 - ITAPEVI/SP

PROCESSO: 25351.057546/2015-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente, Nº 1235715, contrariando o disposto
na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa
deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA-
LAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ

CNPJ: 05.433.252/0001-28
PROCESSO: 25351.041238/2015-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente
que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e
classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local compe-
tente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº
16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 175, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de
outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I,
§ 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2
de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de
1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de
janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTA-
ÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ.
201, 401, 402
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 85.079.200/0001-34
PROCESSO: 25351.041245/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13465.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEC-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARIA, nº990
BAIRRO: CENTRO CEP: 68738000 - SANTA MARIA DO PA-
RAÍPA

CNPJ: 13.830.281/0001-51
PROCESSO: 25351.028425/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13471.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FOCUSLOG LOGÍSTICA SERVIÇOS E TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MO-
RAES, Nº 5855, GALPÕES 4 E 5
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE

CNPJ: 04.824.534/0001-93
PROCESSO: 25351.028317/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.13470.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITA-
LAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO REMÍGIO N. 868
BAIRRO: CEP: - LIMOEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 19.794.018/0001-30
PROCESSO: 25351.765162/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.13493.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO Nº 2.050, SALA A
BAIRRO: PICARRA CEP: 64001480 - TERESINA/PI

CNPJ: 12.396.450/0001-24
PROCESSO: 25351.731919/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13463.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar
BAIRRO: CEP: - BRLO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.752.991/0001-10

PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13348.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIAO PM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ME-
DICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADÃO BAINO, Nº 89, SALAS 201,202,203,204
206 E 207
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350240 - PORTO ALE-
GRES

CNPJ: 07.050.997/0001-33
PROCESSO: 25351.057593/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS E ME-
DICOS LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE ALMEIDA, Nº 100, JARDIM
PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 07.000.612/0001-00
PROCESSO: 25351.040452/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.13473.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCK TECH ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIANGA, 4000
BAIRRO: JARDIM ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR

CNPJ: 01.306.014/0001-09
PROCESSO: 25351.022012/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13365.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA
D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000
CABIDELO/PE

CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.733873/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.13461.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMACIAS
LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARRÓS CAVALCANTI, 410 -
D-E-F
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMI-
RIM/RN

CNPJ: 03.291.717/0001-04
PROCESSO: 25351.051609/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13490.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO
3A, SALA 8
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES

CNPJ: 17.608.753/0001-46
PROCESSO: 25351.151163/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.10260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊ-
UTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25013.041056/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06405.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PR 482, Nº 450, KM 2
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BEL-
TRÃO/PR

CNPJ: 01.242.950/0001-95
PROCESSO: 25351.425342/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146
BAIRRO: BAIRRO - SÃO LUMA CEP: 02710060 - SÃO PAU-
LO/SP

CNPJ: 57.011.405/0001-72
PROCESSO: 25351.704669/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12819.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODU-
TOS DE HIGIENE E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Doquim, nº 688, Loja nº 02
BAIRRO: Centro CEP: 49010280 - ARACAJU/SE

CNPJ: 12.763.288/0001-25
PROCESSO: 25351.734526/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.13058.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO IPOJUCA 140
BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 13.000.452/0001-15
PROCESSO: 25351.786719/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.13268.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU DAS
ARTES/SP

CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de
outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I,
§ 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2
de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de
1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de
janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO
3A, SALA 8
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES

CNPJ: 17.608.753/0001-46
PROCESSO: 25351.151163/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.10260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊ-
UTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de
outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I,
§ 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2
de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de
1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de
janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcio-
namento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,
constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.902.612/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2012
NOME EMPRESARIAL DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIMEDICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II)	NÚMERO 58	COMPLEMENTO
CEP 60.714-705	BAIRRO/DISTRITO DENDE	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIMEDICA@DISTRIMEDICA.COM.BR	TELEFONE (85) 3099-4959
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

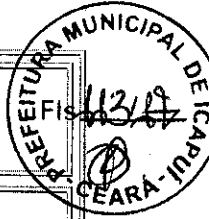
Emitido no dia **01/02/2017** às **11:56:08** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC	C.G.F. 06.506198-5
RAZÃO SOCIAL DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT			
ENDEREÇO COMPLETO E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II) , 00058 Compl.: Bairro:DENDE CEP:60714705 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA			
C.N.P.J. 16.902.612/0001-00	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.0300-4		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645101	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645103	NATUREZA JURÍDICA 3		

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2017 ÀS 09:53:54

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
276396-6

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE
24/09/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA ME

CPF/CNPJ
16.902.612/0001-00

NOME DE FANTASIA
DISTRIMEDICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
331210201 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R E (LOT EXPEDICIONARIOS II), 58

COMPLEMENTO

BAIRRO
DENDÊ

CEP
60000-000

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
19/12/2012

EMITIDO VIA INTERNET EM 03/02/2017 ÀS 09:56:05

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME**
 CNPJ: **16.902.612/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:46:35 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **FEB1.16FC.4929.1275**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201700584990

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.506.198-5
CNPJ / CPF: 16.902.612/0001-00
RAZÃO SOCIAL: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/17 ÀS 10:35:24
VÁLIDA ATÉ 02/04/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Prefeitura de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2017/ 20820

CPF/CNPJ: 16.902.612/0001-00

Contribuinte: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA ME

Endereço: RU E (LOT EXPEDICIONARIOS II) 58

DENDE

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 276396-6

Inscrição IPTU: 817413-0

Localização Cartográfica: 44 0175 0599 0005

Testada Principal (m): 41,00

Área do Terreno (m²): 2023,97

Área Privativa (m²): 492.00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **23 de janeiro de 2017 (15:56:38)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16902612/0001-00
Razão Social: DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA ME
Nome Fantasia: DISTRIMEDICA
Endereço: R E 58 LOT EXPED I / PARQUE DOIS IRMAOS / FORTALEZA / CE / 60745-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020805292826682066

Informação obtida em 13/02/2017, às 12:38:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.902.612/0001-00

Certidão nº: 123540772/2017

Expedição: 23/01/2017, às 17:00:53

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **16.902.612/0001-00**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS DA
 - ME

NIRE: 23 2 0149411 5

CNPJ: 16.902.612/0001-00

endereço: RUA E

complemento: LOTEAMENTO EXPEDICIONARIOS

bairro: PARQUE DOIS IRMAOS

município: FORTALEZA

situação: REGISTRO ATIVO



número: 58

CEP: 60745-560

UF: CE

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	23201494115	24/09/2012	CONTRATO
315	20121010058	24/09/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130474835	10/04/2013	BALANÇO
223	20130781436	11/06/2013	BALANÇO
021	20130991350	30/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20140052348	10/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140500871	28/04/2014	BALANÇO
021	20140823662	27/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150393334	30/03/2015	BALANÇO
021	20152856366	19/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160330254	29/03/2016	BALANÇO
021	20162488904	05/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

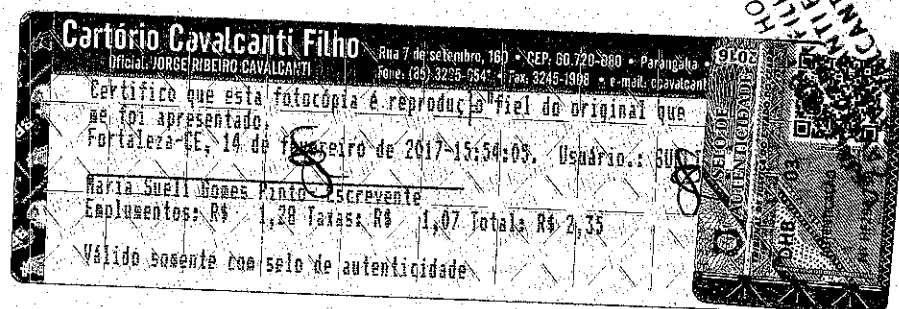
FORTALEZA - CE, 13 de fevereiro de 2017

Lenira Cardoso de A Seraine

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL



17/021913-5





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 2 0149411-5	CNPJ 16.902.612/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/2012	Data de Início de Atividade 01/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA E, 58-LOTEAMENTO EXPEDICIONARIOS, PARQUE DOIS IRMAOS, FORTALEZA, CE, 60.745-560			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MATERIAL HOSPITALAR ; MATERIAL LABORATORIAL ; MATERIAL ODONTOLOGICO ; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ; LAVANDERIA HOSPITALAR ; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR , LABORATORIAL , ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO ; OXIGENIO, GAS, NITROGENIO E CILINDRO ; INSTRUMENTAL CIRURGICO E RADIOLOGICO ; INSUMOS FARMACEUTICOS PARA FARMACIA VIVA ; EMBALAGENS PLASTICAS, VIDROS E FIBRAS ; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTO PARA INFORMATICA ; MATERIAL DE EXPEDIENTE ; MATERIAL DE ESCRITORIO ; MATERIAL QUIMICO, BIOLOGICO, AGROPECUARIO E VETERINARIO ; RATICIDAS, BORRACHAS, COURO E SIMILARES ; FARDAMENTOS , BOLSAS E MOCHILAS ; MAQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ; ELETROELETRONICOS ; MOVEIS , EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS ; GENEROS ALIMENTICIOS, CEREAIS E FRIOS ; ARTIGOS DE COPA, COZINHA INDUSTRIAL E DOMESTICA, INCLUSIVE FILTRO DE AGUA EM LOUÇA OU CERAMICA ; ARTIGOS MEDICO ORTOPEDICOS ; INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO ; MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR , LABORATORIAL, ODONTOLOGICO, RADIOLOGICO, QUIMICOS E CIRURGICOS ; PRODUTOS DE ESTERILIZAÇÃO ; APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAIO X ; COLCHAO HOSPITALAR ; MOBILIARIO HOSPITALAR ; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS ; MATERIAL DESCARTAVEL ; PRODUTOS DE HIGIENE DE USO EM LABORATORIOS E ENFERMIARIAS ; PRODUTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA ; PRODUTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E DE RESGATE MOVEL URBANO ; EMBALAGENS PLASTICAS PARA ACONDICIONAR CAPSULAS E MEDICAMENTOS ; MATERIAL E EQUIPAMENTO GRAFICO ; APARELHOS DE MEDIÇÃO, PESAGEM, PRECISAO E SEGURANÇA ; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA FOTOCOPIADORA ; PLACAS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO ; EQUIPAMENTOS ; MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS , MAQUINAS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITORIO ; MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO E DE RECREAÇÃO ; ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA ; PRODUTOS E RAÇÕES PARA SEMOVENTES ; TRATORES E MAQUINAS PARA SERVIÇOS ESPECIAIS ; PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA ; EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA ; FOGOS INDUSTRIAIS ; EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL ; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ; PRODUTOS E GENEROS ALIMENTICIOS ; BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS ; LATICINIOS ; MANTIMENTOS E CEREAIS ; DOCES E BISCOITOS ; MERENDA ESCOLAR ; INSTRUMENTOS MUSICAIS ; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E NAUTICOS ; BICICLETAS ; JOGOS E BRINQUEDOS ; EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAL ; APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS ; APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR ; EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA ; PRODUTOS EM VIDRO , ALUMINIO , AÇO, COURO, PLASTICOS, FIBRAS E BORRACHAS ; CAL MINERAL HIDRATADA ; BOMBAS, MOTORES E MAQUINAS AGRICOLAS ; INSETICIDAS E RATICIDAS ; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA SEGURANÇA NO TRABALHO ; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ; ALUGUEL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, ORTOPEDICO E LABORATORIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLOGICO ; MANUENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA ; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES.			

FORTALEZA - CE, 13 de fevereiro de 2017



LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL

Cartório Cavalcanti Filho
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI Rua 7 de Setembro, 160 CEP: 60.720-980 - Fortaleza - CE
 Fone: (81) 3225-0541 Fax: 3245-1988 e-mail: ccavalcanti@ccavalcanti.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2017 - 16:04:49. Usuário: [assinatura]

Maria Sueli Gomes Pinto - Extravente
 Emplacamento: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade.

Cartório Cavalcanti Filho
 JORGE RIBEIRO CAVALCANTI



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 2 0149411-5		CNPJ 16.902.612/0001-00	
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
DOMENICO FRANCO AQUARO 601.112.033-41	50.000,00	SOCIO	
FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO 656.129.653-20	175.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE MARIA COSTA FILHO 650.630.233-04	125.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR 655.852.673-53	150.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/08/2016	Número: 20162488904	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERACAO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



FORTALEZA - CE, 13 de fevereiro de 2017

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

Cartório Cavalcanti Filho
 Rua 7 de setembro, 169 - CEP: 60.720-090 - Parangaba
 Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI - Fone: (85) 3225-0541 - Fax: 3245-1908 - e-mail: ccavalcanti@ce.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2017-16:04:49. Usuário: [assinado]

Maria Sueli Gomes Pinto - Escrevente
 Emplacamentos: R\$ 1,28 Taxas: R\$ 1,07 Total: R\$ 2,35

Válido somente com selo de autenticidade

